

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0600/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

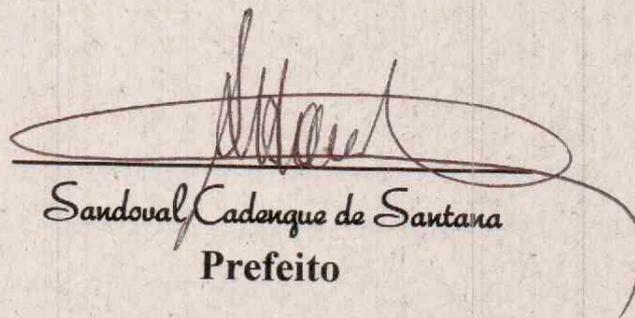
RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar do(da) Sr.(a), **DEBORAH MARIA DE ALBUQUERQUE CALADO**, o pagamento pela substituição da senhora Nidia de Cassia Cardoso das Neves, por a mesma ter retornado a sua escola de origem, não mais existindo a necessidade a substituição, Com fundamento no que dispõem na Lei Municipal 777/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 01 de Dezembro de 2012.


Sandoval Cadenque de Santana
Prefeito

